

RELATÓRIO DE GESTÃO DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EXERCÍCIO

2022



EXTENSÃO
Unifal^{MG}
Universidade Federal de Alfenas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG
Pró-Reitoria de Extensão

ALFENAS MG 2023

Pró-Reitoria de Extensão
Relatório de Gestão exercício 2022

A correspondência relacionada a este documento pode ser dirigida a:

Pró-Reitoria de Extensão – PROEX/UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700

Alfenas/MG - CEP 37130-000

Contato: (35) 991532847 (whatsapp)

E-mail: extens@unifal-mg.edu.br

<https://www.unifal-mg.edu.br/extensao/>

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Alfenas
Campus Sede

Relatório de gestão da Pró-Reitoria de Extensão: exercício
2022 / Universidade Federal de Alfenas- MG. -- Alfenas -
MG, 2023.
29 f. : il. -

1. Relatório de Gestão. 2 PROEX. 3. Universidade
Federal de Alfenas.

CDD-353

Ficha Catalográfica elaborada por Marlom Cesar da Silva
Bibliotecária-Documentalista CRB6/2735



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
Alfenas – Poços de Caldas – Varginha

Reitor: Sandro Amadeu Cerveira
Vice-Reitor: Alessandro Costa Pereira

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Pró-Reitor de Extensão:
José Francisco Lopes Xarã
Pró-Reitora Adjunta de Extensão:
Giovana de Fátima Lima Martins



Secretária
Meire Izabel de Araújo
extens@unifal-mg.edu.br

Coordenadoria de extensão campus Varginha
Eduardo José Vieira
coex.varginha@unifal-mg.edu.br

Coordenadoria de extensão campus Poços de Caldas
Keri Ribeiro Proserpi
coex.pocos@unifal-mg.edu.br

Gerente de Programas e Projetos de Extensão:
Adriano Pereira Santos
proex.projetos@unifal-mg.edu.br

Gerente de Cursos e Eventos:
Carolina Del Roveri
proex.cursosereventos@unifal-mg.edu.br

Gerente de Arte e Cultura:
Daniela Aparecida Eufrásio
proex.artecultura@unifal-mg.edu.br

Gerente de Publicações e outros Produtos Acadêmicos:
Marilsa Aparecida Mota
proex.publicacoes@unifal-mg.edu.br

Gerente de Prestação de Serviços:
Julio Cesar Barbosa
proex.prestacao@unifal-mg.edu.br

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	5
2. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL	6
2.1 – Identificação da Unidade Organizacional	6
2.2 – Finalidades e competências da Pró-Reitoria de Extensão da UNIFAL-MG	6
2.4. Atribuições do Colegiado da Extensão, secretaria, coordenadorias e gerências da PROEX	8
3. PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL: OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA EXTENSÃO 2021-2025	16
4. RESULTADOS DA GESTÃO - 2022	22
4.1 – Rotinas	22
4.2 - Editais e regimentos	23
4.3 - VIII Simpósio Integrado da UNIFAL-MG	24
4.4 – 6ª FliAlfenas - Feira Literária de Alfenas	25
4.5 - Curricularização da Extensão	26
4.6 - Editora da Universidade Federal de Alfenas	27
5. VISÃO DO FUTURO: RISCOS E OPORTUNIDADES	28

1. APRESENTAÇÃO

Este relatório tem por finalidade apresentar as atividades realizadas pela PROEX/UNIFAL-MG no exercício orçamentário de 2022. Constitui-se em uma síntese agregada dos relatórios setoriais anuais de cada gerência e coordenadorias da Pró-Reitoria, elaborados pelos respectivos servidores.

É um registro fonte, fundamental para um balanço das metas alcançadas e das dificuldades enfrentadas para o cumprimento dos objetivos estratégicos da extensão em 2022 e perspectivas para o período 2023-2025, vigência do atual PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional.

Todas as ações aqui relatadas só foram realizadas graças ao empenho, dedicação e competência de docentes, técnicos administrativos, trabalhadores/as terceirizados/as e estagiários/as que atuam nas equipes de trabalho da PROEX e nas Unidades Acadêmicas dos Campi de Alfenas sede e Santa Clara, Poços de Caldas e Varginha.

A gestão acadêmica da extensão é um grande desafio. Especialmente na UNIFAL-MG, cujo crescimento tornou o trabalho mais volumoso e complexo, sem a contrapartida de reforço de servidores e orçamento, em face da situação dos investimentos em educação nos últimos anos. Grandes desafios estão postos, como é o caso da curricularização da extensão, da implementação de políticas afirmativas em programas e projetos de extensão, da gestão dos indicadores de qualidade da extensão, da implementação de uma editora e da política cultural da UNIFAL-MG, para citar apenas alguns.

Que este relatório possa servir de subsídio para se (re)elaborar planos e projetos para enfrentar novos e velhos desafios.

José Francisco Lopes Xarão
Pró-reitor de Extensão

2. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL

2.1 – Identificação da Unidade Organizacional

Denominação completa: Pró-Reitoria de Extensão
Denominação abreviada: PROEX
Telefone de contato: (35) 99153-2831 – (35) 3701 9300
E-mail: extens@unifal-mg.edu.br
Página na internet: https://www.unifal-mg.edu.br/extensao
Normas Internas relacionadas à Unidade Organizacional: Estatuto da Universidade Federal de Alfenas Regimento Geral da Universidade Federal de Alfenas Regimento Interno da PROEX Regulamento Geral da Extensão

2.2 – Finalidades e competências da Pró-Reitoria de Extensão da UNIFAL-MG

A Pró-reitoria de Extensão (PROEX) é o órgão responsável pela definição, fomento, acompanhamento, avaliação, articulação e divulgação das ações de extensão da Universidade, cabendo-lhe também elaborar diagnósticos da sua área de competência, tendo o Colegiado da Extensão como instância máxima em seu âmbito, exercendo funções consultivas e deliberativas para todos os assuntos relacionados à extensão na UNIFAL-MG.

A PROEX participa das decisões políticas e programáticas da Universidade, especialmente daquelas diretamente relacionadas à extensão, fomentando e promovendo a oferta de ações de extensão em oito áreas temáticas: I – Comunicação; II – Cultura; III – Direitos Humanos e justiça; IV – Educação; V – Meio ambiente; VI – Saúde; VII – Tecnologia e produção; VIII – Trabalho definidas no seu regulamento geral. É de competência da PROEX regulamentar as ações de extensão, zelando pela efetividade e atualização da política de extensão universitária, promovendo a articulação entre os cursos de graduação e de pós-graduação para fins de extensão.

Conforme definido no Regimento Geral da UNIFAL-MG, compete ao Pró-reitor de Extensão, na condição de representante da PROEX, em todas as instâncias internas e externas a ela:

- I - convocar e presidir as reuniões da PROEX;
- II - executar as deliberações do colegiado da PROEX desde que o que foi deliberado não esteja em desacordo com a legislação institucional vigente;
- III - adotar, *ad referendum* do Colegiado, as providências de caráter urgente sobre assuntos da alçada da PROEX, os quais serão, obrigatoriamente, submetidos ao Colegiado de Extensão na reunião subsequente;
- IV - representar a Proex no CEPE;
- V - zelar pela fiel execução da política de extensão da Universidade, podendo, para isso, baixar editais, normas internas e outros atos;
- VI - representar a Pró-reitoria, ou fazê-la representar, em eventos ligados às ações de extensão;
- VII - apresentar relatórios de atividades da PROEX quando solicitados por órgãos superiores;
- VIII - supervisionar e coordenar os recursos humanos lotados na Proex, oportunizando treinamento e capacitação para os seus servidores;
- IX - executar o orçamento do Tesouro destinado à PROEX, em rubricas específicas;
- X - gerir os créditos provisionados e os recursos repassados que se destinem à execução de suas atividades;
- XI - interagir com órgãos públicos e privados para o aperfeiçoamento e desenvolvimento das ações de extensão;
- XII - constituir comissão temporária e encaminhar para o Colegiado da PROEX o parecer da referida comissão;
- XIII - propor e acompanhar a execução das ações do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e do Plano Nacional de Educação (PNE) que se referem às ações de extensão; e
- XIV - desempenhar outras atribuições não especificadas neste Regimento Geral, mas inerentes ao cargo, de acordo com a legislação vigente.

São atribuições do Colegiado de Extensão:

- I - propor as políticas e diretrizes para a extensão na UNIFAL-MG e submetê-las a aprovação dos órgãos competentes;
- II - deliberar sobre normatizações e supervisionar o cumprimento das resoluções, diretrizes e normas que regulamentam o desenvolvimento das ações de extensão na UNIFALMG;
- III - propor ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) ou ao Conselho Universitário da UNIFAL-MG (Consuni), quando necessário, modificações nas regulamentações da extensão;
- IV - deliberar sobre a forma de distribuição dos recursos financeiros destinados à extensão;
- V - fomentar e promover o desenvolvimento de ações de extensão nas Unidades Acadêmicas e dos órgãos suplementares ou de apoio da Reitoria, em consonância com as políticas de extensão universitária na UNIFAL-MG;
- VI - ser instância de recursos e de apoio nos casos de celebração de contratos e convênios para a realização de ações de extensão;
- VII - analisar e selecionar projetos concorrentes a editais de agências financiadoras externas, quando for o caso;
- VIII - ser instância de recursos e de apoio às análises de projetos concorrentes a editais internos de extensão;
- IX - deliberar sobre critérios de classificação e distribuição de bolsas internas de extensão;
- X - validar anualmente o sistema institucional de avaliação da extensão; e
- XI - aprovar o plano de trabalho e o relatório de atividades da PROEX a cada exercício.

São atribuições da Secretaria da PROEX:

- I - manter registros cadastrais das ações de extensão, procedendo as alterações que se sucedam em sistema informatizado específico;
- II - acompanhar a emissão dos certificados das ações de extensão e emitir declarações quando necessário;
- III - registrar, encaminhar e acompanhar os trâmites dos processos abertos pela Proex ou por ela recebidos;
- IV - acompanhar os processos de viagens, no âmbito da Extensão, pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP);
- V - arquivar e organizar toda a documentação pertinente ao funcionamento da Proex;
- VI - assessorar o Pró-reitor na elaboração de comunicados, relatórios, convites, ofícios e demais produções textuais e midiáticas inerentes à gestão da PROEX e às ações de extensão;
- VII - zelar e controlar o empréstimo de equipamentos disponíveis das ações devidamente registradas;
- VIII - cuidar do armazenamento e disponibilização do material de consumo destinado aos programas e projetos de extensão; e
- IX - exercer outras atribuições inerentes ao bom funcionamento da Proex.





São atribuições da Gerência de Programas e Projetos:

- I - proceder ao registro dos programas e projetos de extensão, após sua aprovação pelos órgãos competentes;
- II - estimular a implantação de programas e projetos de extensão de cunho sócioeducativo-cultural, direcionados à melhoria da qualidade de vida da população a que se destina, geração de conhecimento, bem como aprimoramento da formação acadêmica e cidadã da equipe envolvida;
- III - acompanhar e assessorar o processo de avaliação dos programas e projetos de extensão da UNIFAL-MG;
- IV - aprovar os relatórios de execução dos programas e projetos de extensão;
- V - emitir os certificados pertinentes aos programas e projetos de extensão;
- VI - sugerir ao COEX normas e diretrizes que contribuam para um melhor desempenho e organização desta Gerência no atendimento às demandas dos programas e projetos de extensão;
- VII - divulgar editais internos e externos de apoio ao desenvolvimento de programas e projetos de extensão;
- VIII - assessorar na organização da documentação exigida, quando da apresentação de propostas a editais externos;
- IX - assessorar na aquisição de materiais de consumo e equipamentos necessários ao desenvolvimento de programas e projetos de extensão;
- X - exercer outras funções necessárias ao bom desenvolvimento dos programas e projetos de extensão na UNIFAL-MG; e
- XI - fornecer informações do setor quando solicitado pela Secretaria.

São atribuições da Gerência de Cursos e Eventos:

I - efetivar o registro dos cursos de extensão, após sua aprovação pelas Unidades Acadêmicas e/ou órgão suplementares ou de apoio da Reitoria da UNIFAL-MG;

II - realizar os procedimentos necessários ao processo de inscrição dos participantes nos cursos propostos;

III - receber relatórios e avaliações;

IV - emitir certificados aos participantes;

V - articular a realização de contratos e convênios para oferta de cursos de extensão;

VI - divulgar editais internos e externos de apoio ao desenvolvimento de cursos de extensão;

I - efetivar o registro de eventos institucionais, após sua aprovação pelas Unidades Acadêmicas e/ou órgão suplementares ou de apoio da Reitoria da UNIFAL-MG;

II - realizar os procedimentos necessários ao processo de inscrição dos participantes nos eventos propostos;

III - receber relatórios e emitir certificados aos participantes dos eventos;

IV - auxiliar na organização e compatibilização das atividades inerentes à realização de eventos com resoluções, portarias e normas vigentes na UNIFAL-MG;

V - auxiliar no planejamento, divulgação e execução das atividades inerentes à realização de eventos, racionalizando recursos materiais e humanos;

VI - apoiar a coordenação dos eventos na captação de recursos externos;

VII - divulgar editais internos e externos de apoio ao desenvolvimento de eventos de extensão;

VIII - dar suporte à realização dos eventos oficiais da Reitoria; e

IX - fornecer informações da gerência quando solicitado pela Secretaria.





São atribuições da Gerência de Arte e Cultura:

- I - elaborar o plano de trabalho anual, bem como o relatório de atividades em cada exercício;
- II - fomentar as diversas formas de expressão artístico-cultural dos membros da comunidade universitária e sua interação com a comunidade externa;
- III - articular parcerias e convênios que possibilitem o intercâmbio artístico e cultural com outras instituições;
- IV - estimular a criação e o funcionamento de grupos e/ou projetos artístico-culturais na comunidade universitária em interação com a comunidade externa;
- V - buscar e divulgar editais externos de apoio a ações artístico-culturais, bem como promover, apoiar e coordenar a elaboração de propostas a esses editais;
- VI - promover a interação das ações de arte e cultura com as demais ações de extensão;
- VII - acompanhar a execução das ações de extensão na área de arte e cultura;
- VIII - exercer outras atribuições determinadas pela PROEX; e
- IX - fornecer informações do setor quando solicitado pela Secretaria.

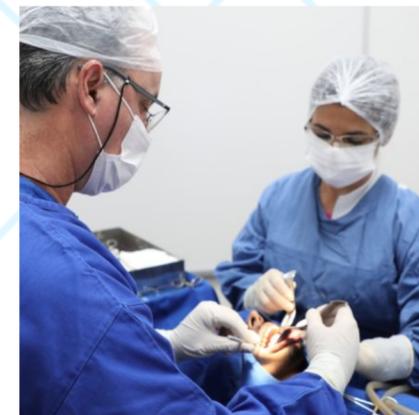
São atribuições da Gerência de Prestação de Serviços:

- I - auxiliar os proponentes das ações nos procedimentos necessários à sua aprovação e registro, observando as regulamentações, normas e diretrizes vigentes no âmbito nacional e na UNIFAL-MG;
- II - efetivar o registro das prestações de serviço, após sua aprovação pelas Unidades Acadêmicas e/ou órgãos suplementares ou de apoio da Reitoria;
- III - emitir certificados relativos às ações de extensão no âmbito de Prestação de Serviços;
- IV - fornecer dados relativos às prestações de serviço realizadas pela UNIFAL-MG;
- V - articular a realização de contratos e convênios que possibilitem a indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão;
- VI - divulgar editais internos e externos de apoio ao desenvolvimento de prestação de serviços; e
- VII - exercer outras atribuições determinadas pela Proex.



FarUni

Farmácia Universitária
da FCF - UNIFAL-MG



São atribuições da Gerência de Publicações e outros Produtos Acadêmicos:

- I - auxiliar os proponentes das ações nos procedimentos necessários à sua aprovação e registro, observando as regulamentações, normas e diretrizes vigentes no âmbito nacional e na UNIFAL-MG;
- II - auxiliar nas etapas de estruturação digital, com apoio técnico e tecnológico, dos produtos e publicações, exceto o material que necessite ser encaminhado para publicação em editora;
- III - fornecer dados relativos ao setor quando solicitados;
- IV - divulgar à comunidade acadêmica e/ou externa as atividades e ações de extensão promovidas pela UNIFAL-MG; as notícias internas e externas relacionadas à extensão universitária; e
- V - exercer outras atribuições determinadas pela PROEX.



São atribuições da Coordenadoria de Extensão dos campi avançados:

- I - cumprir e fazer cumprir as políticas, normas e diretrizes institucionais estabelecidas pela Pró-reitoria de Extensão;
- II - gerir toda a documentação pertinente ao funcionamento da secretaria de extensão no Campus Avançado, encaminhando à sede da PROEX o que for pertinente;
- III - assessorar a avaliação, sistematizar e divulgar resultados das ações de extensão;
- IV - promover a racionalização de materiais usados nas ações de extensão, visando a sustentabilidade;
- V - auxiliar na divulgação das ações de extensão do campus;
- VI - acompanhar e assessorar o processo de avaliação das ações de extensão do campus;
- VII - acompanhar e divulgar editais e seus resultados, conforme os critérios estabelecidos pela PROEX;
- VIII - fornecer, quando solicitado, informações referentes às ações de extensão desenvolvidas pelo Campus Avançado da UNIFAL-MG;
- IX - manter sob sua guarda documentos, materiais de consumo e permanentes pertinentes à Secretaria e às ações de extensão; e
- X - exercer as demais tarefas atribuídas pela PROEX às funções desta Secretaria.



3. PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL: OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA EXTENSÃO 2021-2025

Objetivos		Indicadores		Metas			
ID	Descrição	ID	Descrição	ID	Descrição	Referência (2019)	Responsáveis
EXT1	Fomentar a interação dialógica entre o público interno e externo à Universidade, fortalecendo o protagonismo da comunidade externa por meio das ações de extensão.	11	Número de ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços) realizadas.	M1	Aumentara média anual em 5% da quantidade de programas	24	PROEX
				M2	Aumentara média anual em 3% da quantidade de projetos	200	PROEX
				M3	Aumentara média anual em 2% da quantidade de cursos	86	PROEX
				M4	Aumentara média anual em 1% da quantidade de eventos	228	PROEX
				M5	Aumentara média anual em 20% da quantidade de prestação de serviços	05	PROEX
				M6	Aumentar em 80%, até 2025, eventos e cursos mediados por Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC), via Centro de Educação Aberta e à distância (CEAD)	23	PROEX
				M7	Aumentar a média anual no número de ações que atendam ao processo de inclusão trabalhado no Departamento de Direitos Humanos e Inclusão (DDHI)	Dado indisponível no momento	PROEX

Objetivos		Indicadores		Metas			
ID	Descrição	ID	Descrição	ID	Descrição	Referência (2019)	Responsáveis
EXT1	Fomentar a interação dialógica entre o público interno e externo à Universidade, fortalecendo o protagonismo da comunidade externa por meio das ações de extensão.	I2	Perfil do público envolvido em ações de extensão.	M1	Aumentar em 20% o número de docentes envolvidos com ações de extensão até 2025.	223	PROEX
				M2	Aumentar em 5% o número de Técnicos administrativos envolvidos em ações de extensão até 2025.	50	PROEX
				M3	Aumentarem 40% a média anual de estudantes envolvidos em ações de extensão	1600	PROEX
				M4	Aumentar em 2% a média anual do número de bolsas distribuídas para programas e projetos de extensão	964	PROEX
				M5	Aumentar em 2% a média anual de participação do público externo nas ações de extensão	479	PROEX
				M6	Aumentar em 2% a média anual de participação do público externo na equipe executora das ações.	184	PROEX

Objetivos		Indicadores		Metas			
ID	Descrição	ID	Descrição	ID	Descrição	Referência (2019)	Responsáveis
EXT2	Fomentação de ações culturais na universidade, por meio de uma política permanente para cultura, de forma a se tornar um espaço de referência regional na produção e fruição de arte e cultura.	I1	Número de ações culturais desenvolvidas	M1	Aumentar em 30% o número de programas e projetos na área da cultura até 2025.	23	PROEX
				M2	Aumentar em 40% o número de eventos artísticos culturais até 2025	09	PROEX
		I2	Número de público atendido	M1	Aumentar em 10% a média anual de público atendido até 2025	Dado indisponível no momento	PROEX
		I3	Número de ações do Museu da Memória e Patrimônio da UNIFAL-MG (MMP-UNIFAL-MG) e Museu da História Natural.	M1	Realizar 2 eventos por ano, de alcance internacional / nacional / regional, sobre museus e patrimônios.	1	PROEX
				M2	Realizar no mínimo 2 exposições temporárias e/ou itinerantes por ano	1	PROEX
				M3	Realizar no mínimo 1 exposição de longa duração a cada 2 anos.	0	PROEX
				M4	Aumentar em 20% o número anual de público atendido pelas atividades artístico culturais	3459	PROEX
EXT3	Ampliar o impacto das ações de extensão da UNIFAL-MG na sociedade.	I1	Respostas em avaliações de satisfação sobre ações de extensão realizadas junto à população.	M1	Construir instrumentos para avaliação da percepção acerca da qualidade das ações.	Dado indisponível no momento	PROEX

Objetivos		Indicadores		Metas			
ID	Descrição	ID	Descrição	ID	Descrição	Referência (2019)	Responsáveis
EXT3	Ampliar o impacto das ações de extensão da UNIFAL-MG na sociedade.	I2	Número de pessoas atendidas e beneficiadas por ações de extensão	M1	Aumentarem 3%, ao ano, o número médio de público atendido por ações de extensão.	Dado indisponível no momento	PROEX
		I3	Número de publicações oriundas de atividades de extensão.	M1	Aumentar em 50% o número de livros publicados até 2025. (Impressos ou e books)	3	PROEX
				M2	Aumentar em 50% o número de artigos publicados em periódicos até 2025.	25	PROEX
				M3	Aumentar em 20% o número dos outros tipos de publicações até 2025. (Anais, filmes, software, etc)	236	PROEX
EXT4	Consolidar a atuação junto às políticas nacionais de extensão e aprimorar a política interna de extensão universitária.	I1	Número de participações nos Fóruns de pró-reitores de Extensão Regionais e Nacionais	M1	Ter pelo menos um representante em dois (02) Fóruns Regionais Extensão por ano.	2	PROEX
				M2	Ter pelo menos um representante em dois (02) Fóruns Nacionais de Extensão por ano.	2	PROEX
		I2	Normativa da Política de Extensão da UNIFALMG	M1	Estruturar e aprovar a Política de Extensão Universitária da UNIFALMG até 2025	0	PROEX

Objetivos		Indicadores		Metas			
ID	Descrição	ID	Descrição	ID	Descrição	Referência (2019)	Responsáveis
EXT5	Viabilizar o atendimento integral do que preconiza a estratégia 12.7 do PNE (Plano Nacional de Educação) para o decênio 2014-2024	11	Número de cursos de graduação adequados a estratégia 12.7 do PNE	M1	Ter 100% dos cursos adequados à estratégia 12.7 do PNE até 2025	0	PROEX
EXT6	Ampliar o número de ações de extensão nas áreas temáticas de Meio Ambiente e Direitos Humanos e Justiça, em diálogo com os segmentos sociais em situação de exclusão social e violação de direitos, assim como com os movimentos sociais e a gestão pública.	11	Número de ações de extensão na área temática de Direitos Humanos e Justiça.	M1	Aumentar em 20% o número de ações na área temática de Direitos Humanos e Justiça até 2025	36	PROEX
				M2	Ter dois (02) eventos especiais sobre o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH) até 2025	0	PROEX
				M3	Aumentar em 50% o número de cursos de formação continuada em educação em direitos humanos, para profissionais da educação nos vários níveis (Básico, superior e pós-graduação) e modalidades de ensino (EaD e presencial) até 2025	4	PROEX
				M4	Aumentar em 20% o número de programas e projetos na área temática Direitos Humanos e Justiça até 2025	13	PROEX

Objetivos		Indicadores		Metas			
ID	Descrição	ID	Descrição	ID	Descrição	Referência (2019)	Responsáveis
EXT6	Ampliar o número de ações de extensão nas áreas temáticas de Meio Ambiente e Direitos Humanos e Justiça em diálogo com os segmentos sociais em situação de exclusão social e violação de direitos, assim como com os movimentos sociais e a gestão pública.	I2	Número de ações de extensão na área temática de Meio Ambiente	M1	Aumentar em 10% o número de programas e projetos na área temática Meio Ambiente até 2025	20	PROEX
				M2	Promover 2 eventos especiais sobre Educação Ambiental até 2025. (Eventos de 2 em 2 anos)	2	PROEX
				M3	Realização de 02 cursos de formação continuada em educação em Meio Ambiente, para profissionais da educação nos vários níveis (Básico, superior e pós-graduação) e modalidades de ensino (EaD e presencial) até 2025	0	PROEX

Fonte: Grupos de Trabalho.

4. RESULTADOS DA GESTÃO - 2022

4.1 – Rotinas

A Pró-reitoria de Extensão iniciou, em 2022, uma transformação de suas rotinas com a aprovação do Regulamento Geral da Extensão e a reformulação do seu Regimento Interno. Ainda assim, alguns processos carecem de regulamentação e alteração em seus fluxos. Essas rotinas começaram a ser revisadas e remodeladas e estão em processo de elaboração de sua institucionalização através de definição em regulamento próprio. A expectativa é que esse processo se conclua no primeiro semestre de 2024.

Merece destaque a introdução de algumas novas rotinas que têm contribuído para a melhoria da execução das tarefas próprias da gestão acadêmica da extensão. A primeira delas é a reunião de toda a equipe da PROEX, incluindo as Coordenadorias dos Campi de Poços de Caldas e Varginha. Em 2022, essas reuniões foram quinzenais, no primeiro semestre, e passaram a ser mensais no segundo semestre. Associada a essa rotina de avaliação constante do trabalho e da revisão de procedimentos burocráticos também foram introduzidas melhorias na operação, atendimento e supervisão das atividades de todas as gerências, tais como:

- criação de tutoriais para coordenações das ações de extensão, com instruções de uso do Sistema CAEX e orientações de como proceder durante a execução das ações;
- revisão e mapeamento de processos;
- criação de resposta automática com e-mail padrão direcionado às coordenações de cursos e eventos de extensão contendo todas as instruções necessárias para iniciar suas atividades;
- criação do WhatsApp Business Institucional como ferramenta de atendimento;

4.2 - Editais e Regimentos

Além de manter os editais Probext 2022 (de programas e projetos) e revisar o edital em fluxo contínuo para Cursos e Eventos para adequação ao Regulamento Geral da Extensão (Resolução CEPE nº 57, de 22 de setembro de 2022), a Pró-Reitoria de Extensão mobilizou para a participação no Edital da Fapemig, Chamada Pública 011/2022 para “Apoio a Projetos de Extensão em Interface com Pesquisa”.

Para os editais Probext, realizados no período de março a maio, foram submetidas 46 propostas de projetos e 20 de programas, das quais 34 projetos e 20 programas foram aprovados. Das propostas aprovadas, 24 projetos e 16 programas foram contemplados com bolsa e desenvolvidos de maio a dezembro. Pelos editais de Fluxo Contínuo foram realizados 102 projetos e 12 programas.

Na Chamada Pública 011/2022, para “Apoio a Projetos de Extensão em Interface com Pesquisa” da Fapemig, docentes extensionistas e pesquisadores da UNIFAL-MG submeteram 25 propostas, das quais 11 foram bem avaliadas e aprovadas, sendo 9 recomendadas com recursos e 2 que ficaram na lista de espera. Através da aprovação desses projetos a UNIFAL-MG conseguiu captar aproximadamente R\$925.000,00 (novecentos e vinte e cinco mil reais) para o fomento e desenvolvimento das ações aprovadas.

Em outubro, após demanda das próprias coordenações de ações de extensão, lançamos os editais do Probext para o desenvolvimento de ações em 2023, para os quais foram submetidas 49 propostas de projetos e 30 de programas. Desses, 29 projetos e 18 programas foram contemplados com bolsa, o que nos permite verificar um aumento no número de programas submetidos em relação ao edital anterior. Isso pode indicar um entendimento da comunidade acadêmica em relação à necessidade de se articular esforços em torno de programas de extensão, de modo a garantir o cumprimento de carga horária obrigatória de extensão a estudantes ingressantes a partir de 2023.

Entre outubro e dezembro também foi revisado o regimento interno da PROEX para inclusão da editora como órgão suplementar - Resolução Consuni nº 92, de 29 de setembro de 2022. Nesse movimento de debate sobre a melhor organização regimental do trabalho, foram revistas atribuições integrando as atividades da Gerência de Publicações da PROEX às da Gerência de Cursos e Eventos que passará a se chamar, após aprovação do novo regimento, Coordenação de Cursos, Eventos e Publicações. Além disso, propôs-se também a inclusão de Cultural no nome da Pró-reitoria, que passará a ser denominada Pró-reitoria de Extensão e Cultura, sinalizando maior comprometimento da universidade com essa temática.

4.3 - VIII Simpósio Integrado da UNIFAL-MG

Atividade já consolidada da gestão acadêmica da Extensão, o VIII Simpósio Integrado UNIFAL-MG: o bicentenário sob múltiplas perspectivas foi realizado no período de 17 a 26 de outubro de 2022. Com o objetivo de apresentar a produção acadêmica desenvolvida por estudantes- bolsistas e voluntários/as – da UNIFAL-MG no âmbito dos Programas de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica, da Pós-Graduação, dos Programas e Projetos de Extensão, do PET e do PIBID e Residência, o evento contou com suporte técnico e acadêmico da PROEX em todas as suas etapas.

Trabalhos apresentados: <https://www.unifal-mg.edu.br/simposiointegrado/anais/>



4.4 – 6ª FliAlfenas - Feira Literária de Alfenas

A UNIFAL-MG, através da Pró-Reitoria de Extensão, teve papel destacado na organização, planejamento e execução da 6ª Feira Literária de Alfenas – FLIALFENAS, que se constituiu, em 2022, como a principal intervenção cultural da gestão. O evento contou com exposições de filmes, encontros com autores e escritores, oficinas de poesia, fotografia, pintura e bordado, contação de histórias, palestras, rodas de conversa e espetáculos musicais. A feira ocupou vários espaços da UNIFAL-MG, com destaque para a exposição da vida e obra de Carolina Maria de Jesus – patrona da 6ª FliAlfenas, no Hall do Auditório Dr. João Leão de Faria. Os estandes, na praça Getúlio Vargas, receberam mais de 18 expositores, editoras e livrarias locais, regionais e nacionais. Foi a primeira vez que a universidade comercializou, através da FACEPE, exemplares de livros publicados pela UNIFAL-MG e de autores e autoras da instituição publicados por outras editoras. O resultado comercial da Feira, após o pagamento dos direitos autorais, foi investido em apoio cultural à rádio Federal FM.



4.5 - Curricularização da Extensão

A curricularização da extensão na UNIFAL-MG, em 2022, entrou na fase de revisão dos Projetos Pedagógicos de Curso para inserir ações de extensão nos currículos contabilizando, ao menos, 10% da carga horária total do curso, como ordena a Resolução CNE-CES nº 7, homologada pelo MEC em 18 de dezembro de 2018. A PROEX publicou a Portaria nº 1178 de 29 de junho de 2022, instituindo uma comissão específica para realizar a análise dos PPCs e emitir parecer sobre a viabilidade para aprovação destes. Optou-se, nessa fase de habilitação, pela análise da adequação às normas vigentes sem avaliação do mérito. A análise da adequação dos projetos às diretrizes da extensão será realizada quando da apresentação dos programas e projetos vinculados às atividades curriculares de extensão de cada curso. Em 2022, foram analisados e emitidos pareceres para 27 cursos, sendo que 12 ainda permanecem em revisão das novas versões após o parecer.



4.6 - Editora da Universidade Federal de Alfenas

Outra realização em 2022 que merece destaque neste relatório foi a instituição, por meio da Resolução Consuni nº 92, de 29 de setembro de 2022, da Editora da Universidade Federal de Alfenas. A formalização e consequente responsabilização da instituição por ter uma editora começou em 2009 com a formação de grupo de trabalho que apresentou, em 2011, projeto completo dimensionando os investimentos necessários. Em virtude da crise orçamentária da Universidade, o projeto foi arquivado. Em 2016, houve retomada com novo projeto, desta vez, para uma editora 100% digital para publicação exclusiva de e-books, uma vez que o custo de impressão, de fato, constitui o maior custo de publicação.

Esse projeto também não avançou na instituição em face da limitação para contratação de pessoal, em virtude da sobrecarga de demanda por serviços terceirizados por todos os setores da UNIFAL-MG. A Gerência de Publicações e Outros Produtos Acadêmicos da Proex iniciou um processo de publicações com conselho editorial exclusivo para publicações oriundas de programas e projetos de extensão, resgatando, em parte, o projeto de 2016 da editora digital. Em 2022, avaliou-se que a manutenção de uma editora exclusivamente digital focada na extensão e com o sistema de registro de ISBN realizado pelo Sistema de Bibliotecas era inviável, uma vez que projetos de publicações oriundas de outras áreas da UNIFAL-MG não passavam por avaliação de pareceristas e aprovação por conselho editorial. Dessa forma, reduzindo uma parte o impacto acadêmico da obra e criando, na prática, não uma mas tantas editoras da UNIFAL-MG quantos autores proponentes.

A PROEX acompanhará a partir de 2023 a implementação da resolução que criou a Editora, uma vez que trata-se de órgão suplementar com regimento próprio e autonomia gerencial e operacional. Ainda que o orçamento para desenvolvimento das atividades de 2023 seja o da PROEX, espera-se, para 2024 e os próximos anos instituir, na UNIFAL-MG, um programa de apoio a autores e autoras da Unifal-MG que invista na editora. Entretanto, o projeto aprovado pelo Consuni prevê a sustentabilidade econômica da Editora pela comercialização de seus títulos publicados e parcerias com fundações e participação em editais de publicações de obras, o que representa um grande desafio face ao mercado editorial de livros universitários.



5. VISÃO DO FUTURO: RISCOS E OPORTUNIDADES

Em 2022, manteve-se uma limitação estrutural da UNIFAL-MG, que impactou na execução de suas atividades, com o baixo número de servidores Técnicos Administrativos. A Pró-Reitoria de Extensão teve mitigada essa limitação pela reposição de um posto de trabalho, vago por aposentadoria, com a nomeação de nova servidora Técnica em Assuntos Educacionais. Entretanto, em face do retorno à presencialidade, de não termos, ainda, reestruturado e revisados os fluxos processuais e também ter ampliado as representações da PROEX em comissões e grupos de trabalho houve sobrecarga de trabalho em alguns meses do ano. Esse é um risco permanente a ser administrado e resolvido no médio prazo.

O risco mais grave, porém, veio de uma questão conjuntural pelo contingenciamento em um primeiro momento, seguido de bloqueio e por fim corte orçamentário da Universidade. A Pró-Reitoria de Extensão foi preservada e manteve sua dotação original, entretanto, em face à insegurança, poderia ou não executar suas ações, as atividades foram descontinuadas e replanejadas, ao menos, duas vezes no ano.

O início de desenvolvimento do plano de gestão, que permitiu que os servidores pudessem cumprir, integral ou parcialmente, sua carga horária semanal em trabalho remoto, revelou-se medida positiva. O programa colaborou para a organização do trabalho da equipe. Há melhorias e revisões necessárias a serem implementadas em 2023, mas a experiência de 2022 demonstrou que há um número relevante de atividades de planejamento, elaboração de pareceres e análise de processos que podem ser realizadas em remotamente, sem comprometer a qualidade do atendimento presencial, que foi mantido. Os novos canais de atendimento via Whatsapp Business reduziram o tempo de resposta. Verificou-se, entretanto, que os usuários dos serviços da PROEX não consultam informações no site, preferindo o contato direto. Para 2023, planeja-se automatizar respostas no Whatsapp Business remetendo para a página e, assim, criar a cultura de consulta prévia antes de solicitar informação já publicada e distribuída.

A PROEX acompanhou atentamente, ao final de 2022, o processo de votação no congresso nacional da chamada emenda da transição que incluía proposta de recomposição do orçamento das IFES. Tem-se a expectativa de que, em 2023, haverá ampliação de recursos para as atividades extensionistas, tendo em vista que essas atividades tornar-se-ão obrigatórias para os estudantes. Portanto ter recursos para transporte de estudantes para as regiões de intervenção da ação, assim como custeio das atividades será fundamental para implementar a curricularização.

No âmbito da gestão, continuaremos a implementar ações e projetos que melhorem a eficiência e eficácia da governança da PROEX. Será implementado o Fundo de Apoio e Desenvolvimento da Extensão (FADEX) e o Fórum Permanente de Extensão. Esta última atividade tem por objetivo qualificar o debate e entendimento do significado e alcance da política extensionista da UNIFAL-MG.

Por fim, o cenário ainda é de dificuldades para a extensão na universidade por suas fraquezas históricas, porém, há boas perspectivas de iniciar a reversão de algumas dessas limitações, sobretudo, por ter como sua principal força a mobilização da comunidade interna para a implementação de ações extensionistas de impacto institucional e social relevantes.

Alfenas, Poços de Caldas e Varginha, Outono de 2023.